

**PORTARIA N° 655, DE 17 DE MAIO DE 2004**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025617/2003-41, torna público o resultado do concurso público realizado pelo Departamento de Fitotecnia, objeto do Edital nº 072/DRH/03, publicado no diário oficial de 11.11.03, homologado pelo Conselho da Unidade do Centro de Ciências Agrárias, em 28.04.04.

Campo de Conhecimento: Fitopatologia

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ailton Reis	8,38
2º	Robson Marcelo Di Piero	7,87
3º	Viviane Talamini	7,55

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA N° 656, DE 17 DE MAIO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035223/2003-00, torna público o resultado do concurso público realizado pelo Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira/CASCGO, objeto do

Editoral nº 005/DRH/04, publicado no diário oficial de 23.01.2004, homologado pela Banca Examinadora em 19.04.2004.

Campo de Conhecimento: Produção, Melhoramento e Sa-
nidade Animal

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: "C"

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Stelamaris Dezenl	8,36
2º	Luiz Cláudio Todeschini	7,68
3º	Danilo José Ferreira	7,54

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA N° 112, DE 19 DE MAIO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II e §1º, do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar os limites de que tratam os Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	38.250	76.500	114.750	114.750	114.750	114.750	114.750	114.750

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293, 900, 901, 903, 912, 953, 954, 955, 956 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO VI DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	22.944	0	54.331	0	0	79.663	59.110	0

Fontes: 145, 179 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA N° 113, DE 19 DE MAIO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, §1º, do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar os limites de que trata o Anexo IV do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
22000 MIN. DA AGRICULTURA	3.500	0	10.500	0	0	17.500	17.500	0

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293, 900, 901, 903, 912, 953, 954, 955, 956 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Editoral nº 005/DRH/04, publicado no diário oficial de 23.01.2004, homologado pela Banca Examinadora em 19.04.2004.

Campo de Conhecimento: Produção, Melhoramento e Sa-
nidade Animal

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: "C"

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Stelamaris Dezenl	8,36
2º	Luiz Cláudio Todeschini	7,68
3º	Danilo José Ferreira	7,54

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA N° 114, DE 19 DE MAIO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso IV, do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que tratam os Anexos IV, V e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293, 900, 901, 903, 912, 953, 954, 955, 956 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATE ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
56000 - MIN. DAS CIDADES	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293, 900, 901, 903, 912, 953, 954, 955, 956 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO V DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.)

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATE ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATE DEZ
44000 - MIN. DO MEIO AMBIENTE	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

Fontes: 150, 181, 250 e 281 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV